



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.262.486/0001-39
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Fundamental. A escola atende a quaisquer pessoas, sem qualquer tipo de discriminação, gratuitamente, e todas as atividades relativas ao ensino desta unidade atendem às exigências do Ministério da Educação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores em Reais)
Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, and TOTAL DO ATIVO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores em Reais)
Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023. Rows include Incorporação do Déficit acumulado, Saldos em 31 de dezembro de 2022, and Saldos em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Empregados no Comércio de Minas Gerais, fundada em Belo Horizonte em 7 de setembro de 1908, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, de objetivos assistenciais, instrutivos, recreativos e de caráter filantrópico.

g) Imobilizado
É demonstrado pelo custo histórico, combinado com os seguintes aspectos:
- Depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear às taxas anuais (Nota 11) que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens, com exceção dos terrenos que não são depreciados.

f) Intangível
É avaliado ao custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e submetido a teste anual de recuperabilidade para os ativos com vidas úteis indefinidas. Ativos com vidas úteis definidas, amortização pelo método linear, revisadas quanto ao período de amortização a cada final de exercício social (Nota 12).

g) Provisões para contingências
As provisões para contingências fiscais, trabalhistas e outras são constituídas em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais insucessos quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado risco de perda em ações judiciais ou administrativas.

h) Uso de estimativas
A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetem os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados. Substancialmente, a utilização de estimativas no balanço foi utilizada quando do provisionamento de contingências e das provisões para perdas no recebimento de crédito.

i) Outros passivos circulantes e não circulantes
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, ajustados, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas com trabalho profissional voluntário
As contribuições e doações de serviços voluntários, são mensurados pelo valor justo da prestação de serviço, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro (Nota 22).

k) Critério de apuração da gratuidade – bolsas de estudo integral
O valor das bolsas de estudo integral concedidas para alunos, considerados em situação de vulnerabilidade social no Centro Educacional, é registrado contabilmente pelo valor da anuidade escolar e são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício, sob o título de Receitas Gratuitas da Atividade Educacional e correspondentes custos sob o título de Gratuidades – bolsas de estudo integral, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro (Nota 19).

l) Renúncia Fiscal
A entidade, na forma da ITG 2002 apresenta em nota explicativa (Nota 18) os efeitos relacionados a renúncia fiscal. Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a Associação controla em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidência contábil.

4- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
O saldo de caixa e equivalentes de caixa é demonstrado como segue:

Table with columns: 2023, 2022. Rows include CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, and TOTAL.

13- FORNECEDORES
Sob o título "Fornecedores" são apresentados os valores correspondentes a fornecimentos de serviços e insumos. Referido saldo não está sujeito a juros e atualização e está classificado, basicamente, no circulante, tendo prazo médio de vencimento da ordem de 90 dias.

14- SALÁRIOS E ENCARGOS
Salários e FGTS s/ férias e 13º salário
Férias e FGTS s/ férias e 13º salário

15- OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS
Obrigações Sociais
INSS 5.824 11.520
FGTS 18.929 17.274

16- SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC T/07)
A entidade não recebeu recursos financeiros provenientes de contratos celebrados com órgãos públicos.

17- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Os Superávits (Déficits) operacionais apurados anualmente são incorporados à conta do Patrimônio Social, após a aprovação, pela Assembleia Geral, das prestações de contas da Diretoria. Ao patrimônio líquido foi incorporada a reserva de reavaliação procedida no exercício de 1999. A entidade não distribuiu qualquer dividendo, benefício ou vantagem com base nos resultados apurados, destinando os mesmos integralmente para manutenção de seus objetivos sociais.

a) Patrimônio Social
O Fundo Social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 8.288.848 (em 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores em Reais)

Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include RECEITAS OPERACIONAIS and RECEITAS OPERACIONAIS.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores em Reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE and DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores em Reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES and FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES.

10- IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO
Descrição 2023 2022
Lote 10 Quadra 32 - Vespasiano 6.155 6.155
Lote 08 Quadra 33 - Vespasiano 153.099 153.099

11- IMOBILIZADO
Descrição 2023 2022
Terrenos 1.279.130 1.279.130
Edificações 4.252.927 2.035.140

12- INTANGÍVEL
Descrição 2023 2022
Direitos de uso 8.829 8.829
Softwares 201.652 79.435

18- ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS
Como entidade beneficente sem fins lucrativos, a Associação dos Empregados no Comércio de Minas Gerais é imune do pagamento do Imposto de renda da pessoa jurídica, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social, na forma da legislação aplicável, condicionada ao cumprimento das obrigações acessórias da legislação tributária.

19- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

20- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

21- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

22- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

23- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

24- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

25- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

26- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

27- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

28- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

29- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

30- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

31- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

32- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

33- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

34- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

35- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

36- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

37- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

38- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

39- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

40- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

41- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

42- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.

43- SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO
A administração da Associação, na forma do disposto na ITG 2002, incorpora anualmente, após aprovação da assembleia o valor do Superávit/Déficit do exercício bem como o valor da reserva de reavaliação realizada, à conta de "Patrimônio Social" no patrimônio líquido.







